


Conselho Nacional de Justiça


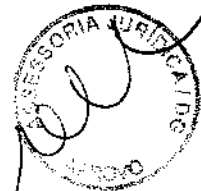
TERMO DE DOAÇÃO Nº 014/2007

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede no Palácio da Justiça, Praça da República, S/N, 5º Andar, Santo Antônio, Recife-PE, Cep: 50.010-040, tel.: (81) 3419-3334, CNPJ 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Fausto Valença de Freitas**, RG n.º 394.099 SSP-PE e CPF n.º 001.099.834-91, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e de software, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário – E-Jus", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.


Ligia Belem S. de Freitas Lima
Assessora Jurídica
Mat. 160.133-4

Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

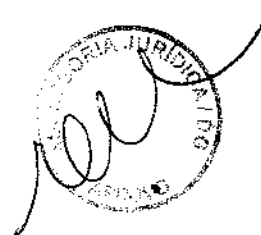
O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$678.700,00 (seiscentos e setenta e oito mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.



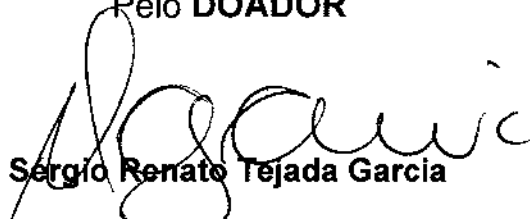
Ligia Belém S. de Freitas Lima
Assessora Jurídica
Mat. 160.133-4

Conselho Nacional de Justiça


Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 26 de junho de 2007.

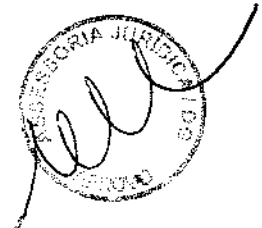
Pelo DOADOR


Sérgio Renato Tejada Garcia
Secretário-Geral

Pelo DONATÁRIO


Fausto Valença de Freitas
Presidente

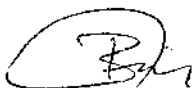

Lígia Belém S. de Freitas Lin.
Assessora Jurídica
Mat. 160.133-4



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 014/2007

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servidor	Marca OmegaTec modelo OSS 4800	02	R\$ 82.850,00	R\$ 165.700,00
Ferramenta de ETL (Software Sunopsis)	Transporte de dados entre Bases heterogêneas	01	R\$ 513.000,00	R\$ 513.000,00
Valor Total da Doação				R\$ 678.700,00



Ígia Belém S. de Freitas Lima
Assessora Jurídica
Mat. 160.133-4

